

Carta de Missão

Cargo: Diretor Municipal;

CM Matosinhos

Serviço/Organismo: Direção Municipal de Gestão do Território

07/08/2019
Aviso/2019/84

1. Missão organismo:

Prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes, orientado para o desenvolvimento económico e social para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem estudam e trabalham no município, para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património histórico e ambiental e para a prosperidade sustentado de longo prazo.

2. Orientações estratégicas:

Promover a cidadania ativa; Promover o desenvolvimento inteligente do Concelho; Melhorar a eficiência; Promover a sustentabilidade e a inclusão; Desenvolver o capital humano.

3. Principais serviços prestados pela Direção Municipal de Gestão do Território:


Compete à Direção Municipal de Gestão do Território, para além das atribuições comuns previstas no presente regulamento, exercer funções de planeamento estruturado e integrado do território, incluindo as questões de mobilidade, efetuar uma gestão urbanística coerente com o planeamento aprovado pelo município, fiscalizar a correta e completa aplicação da legislação, regulamentos, planos e demais disposições aprovadas pelo município no domínio da gestão urbanística e do território, conceber os projetos que visam suportar a realização de obras municipais e concretizá-los através da promoção das obras em causa e, finalmente, assegurar uma eficiente fiscalização de todas as obras da responsabilidade do município, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas e o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com a natureza das atribuições que lhe estão cometidas.

4. Objetivos a atingir:

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficácia						
Ponderação de 25%						
Concretização de proposta técnica de Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente as 5 SUOPGs previstas no novo PDM.	nº de IGT	2	2	1	-	-
Ponderação de 25%						
Elaboração técnica da alteração e revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	nº de IGT	2	2	-	-	-
Ponderação 25%						
Elaboração de estudos e projetos de mobilidade para resolução da sinistralidade rodoviária.	nº de estudos e projetos	10	10	5	5	5
Ponderação 25%						
Fiscalização proativa das operações urbanísticas com ou sem título, promovidas pelos serviços.	% aumento fiscalizações proativas	20	20	20	10	10
Eficiência						
Ponderação de 30%						
Diminuir os prazos de emissão dos ofícios dos processos de gestão urbanística.	Diminuição dos prazos em %	20%	10%	10%	5%	5%
Ponderação de 40%						
Diminuir o prazo de resposta de informações técnicas de processos de operações urbanísticas e de fiscalização urbanística.	Diminuição dos prazos %	20	10	10	10	5
Ponderação de 30%						

Diminuir os prazos de emissão dos officios dos processos de fiscalização urbanística.	Diminuição dos prazos em %	20%	10%	10%	5%	5%
Qualidade						
Ponderação de 50%						
Monitorizar e avaliar os Instrumentos de Gestão Territorial, assegurando a elaboração bianual do Relatório do Estado do Ordenamento do Território.	Data conclusão	-	1	-	1	-
Ponderação de 50%						
Diminuir as reclamações provenientes da atividade da gestão e fiscalização urbanística.	%	10	10	10	5	5

A Presidente da Câmara



Dr.ª Luísa Salgueiro